



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E MHR SERVIÇOS LTDA, E DA-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraiso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e MHR Serviços Ltda, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em
22 de janeiro de 2024.**

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ:

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara